
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2022

Republicado por haver incorreções

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião ordinária nº 08/2022, realizada aos treze dias do mês de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 07/2022 do CMDCA.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, a abertura de Processo Administrativo a partir do Relatório Circunstanciado da Comissão Especial de Sindicância nomeada através da Resolução 06/2022 do CMDCA, de acordo com o Protocolo nº 3967/22, aberto para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Conselho Tutelar de Campo Magro.

Art. 3º - APROVAR, sem ressalvas, a convocação da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, a ocorrer no dia 07 de outubro das 08h30 às 16h, no Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardi.

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Ação e Aplicação para fins de aditivação ao Termo de Fomento 004/2022 que prevê a execução do Projeto Criança Semente, firmado entre a Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53 e o município de Campo Magro, num montante de R\$ 47.382,77 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), passando o Termo de Fomento 004/2022 a totalizar a totalizar R\$ 101.673,27 (cento e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

Art 5º – APROVAR, sem ressalvas, o retorno das reuniões presenciais do CMDCA, a partir do mês de novembro de 2022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 20 de setembro de 2022.

DIEGO CARAZZAI TAVARES

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:3BC4B940

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2022. Edição 2612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>